

LEI Nº 859

Denomina logradouro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo;


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Denominar-se-á "ANTONIO FITTIPALDI" a rua que começa na Av. Nossa Senhora da Penha e termina na rua Rosa Venturim Ambrozim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de dezembro de 1982


LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal